PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO		
APROVA <del>DO</del>	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	NO. 00 4 15 0 0 0
Em 07/04/ Jobs	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐MOÇÃO	N°. 004/2020
a.	REQUERIMENTO   EMENDA	
SECRETARIS (a)	□ PROJ. RES. □ RESOLUÇÃO	
PROPONENTES: VEREADORES FÁTIMA VIDOTTE-PSD – ZILDA DURÉ-DEM E SÉRGIO		
BACHA.		
O- V 1		

Os Vereadores que a presentam subscrevem, em conformidade com o texto regimental, Requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Vilmar Silva da Silva e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti requerendo:

• Informações se a Lei Complementar nº 058/2019 a qual Institui o Programa de Benefício Econômico Social no tocante ao auxílio, bem como de quantos beneficiados já foram contemplados como nome e endereço dos mesmos.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores. N. Seção de

Justifica-se o presente requerimento por parte destes Parlamentares, com intuito de auxiliar as famílias que enfrentarem dificuldades durante o período de isolamento social, como as chefiadas por autônomos, trabalhadores informais ou sem renda fixa, mesmo aquelas ainda não incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ressalto ainda de que a Pandemia do Covid-19 e todas as recomendações das autoridades da Organização Mundial da Saúde (OMS), os quais são de extrema importância para que todas as medidas sejam tomadas, porém a situação para muitas famílias a cada dia se torna mais crítica não tendo nem o básico para a sua subsistência.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por Secretário Municipal de Finanças e do Poder Executivo.

Fátima Vidotte Vereadora – PSD Zilda Duré Vereadora – DEM Sala de Sessões, 07 de abril de 2020.

Sérgio Luiz Bacha Vereador - PDT